



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO



Of. n.º 190/13 - GPC

Carazinho, 07 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Otto A. Gerhardt Neto,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 078/13

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 078/13**, desta data, que Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2013.

Exposição de Motivos:

O encaminhamento do presente se faz necessário em decorrência do Projeto de Lei nº 077/13, referente a concessão de auxílio financeiro a Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.

Atenciosamente,


RENATO SÜSS,
Prefeito.

DDV

PROJETO DE LEI N.º 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

***Autoriza abertura de Crédito
Suplementar no Orçamento de 2013.***

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 9.310,66 (Nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

12 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.02 - Fundo Municipal da Assistência
12.02.08.241.0121.2155 - Repasse Auxílio Financeiro Asilo São Vicente de Paulo
1119/333504300000000 - Subvenções Sociais Recurso 1010 FNAS/PAC I..... R\$ 9.310,66

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do Recurso 1010 FNAS/PAC I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2013.


RENATO SÜSS,
Prefeito.